Em consequência, convoco a referida candidata para comparecer no dia 14/12/2023, às 7 horas, na Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA, para realização do TAF.
3- Convocar, em face do deferimento do recurso, os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem, no dia, horário e local referido anexo, para realização do TAF.
(CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO)
DATA: 14/12/2023
HORARIO:7H
LOCAL: Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador/BA
Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 05 - INTERIOR ILHÉUS

Ordem	Nº de inscrição	Nome	Class.
1.	0091938k	SERGIO LIBERATO DOS SANTOS JUNIOR	24
2.	0090993c	GABRIEL ARAUJO SANTOS SANTANA	25
3.	0031450k	DALBERTI ALVES DOS SANTOS	33
4.	0086585a	ERIC LIMA MELO	43
5.	0028333c	KEVEN SANTOS BISPO	49

Salvador, 07 de dezembro de 2023
PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria Nº 00730395 de 07 de Dezembro de 2023
O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 15 de Agosto de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
89646394	JEFERSON CERQUEIRA COELHO	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 11º BBM	15 de Agosto de 2023	

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 00730555 de 07 de Dezembro de 2023
O(A) Comandante Geral do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 13 de Junho de 2023, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
92069106	SERGE RUCAS SILVA ACHY	Soldado-Bm	Quadro de Praças do Bombeiro Militar	COMANDO 7º BBM	13 de Junho de 2023	

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

PORTARIA N. 127 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, considerando as informações consubstanciadas no processo SEI N. 021.2136.2023.0007152-34, RESOLVE
Art. 1º - Instituir Comissão de Inventário para proceder ao inventário de bens de consumo das unidades desta Secretaria.
Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores adiante nominados, sob a presidência do primeiro:
I - Carlos Renato Gondim Ferreira, matrícula n. 92002338
II - Edilberto Teles dos Santos, matrícula n. 92070803
III - Jozete França Araújo Campos, matrícula n. 214474182
Art. 3º - A comissão deverá apresentar relatório conclusivo até o dia 22.01.2024.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO, em 06 de dezembro de 2023.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

PORTARIA Nº 128 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 009.0227.2023.0047909-91, bem como o disposto no art. 20 do Decreto nº 19.496, de 04 de março de 2020, RESOLVE
Art.1º - Publicar lista definitiva, referente ao processo de promoção 2023, contendo o número de matrícula do servidor da carreira de Jornalista, integrante do Grupo Ocupacional Comunicação Social, lotado nesta Secretaria, que não foi promovido, com a respectiva justificativa.

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA	CARREIRA
21 212 578	Não cumpriu o disposto no art. 17, §2º do Decreto n. 19.496/2020.	JORNALISTA - C4

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETARIO, em 07 de dezembro de 2023.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO
Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 04/12/2023** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e o estudante LUCAS MONTEIRO DE OLIVEIRA.

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA abaixo indicado: Partícipes: Estado da Bahia / Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE / Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE / Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A. - DESENBAHIA / Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA e o município/entidade abaixo indicado(a). Do Objeto: formalizar a adesão do município ao Quinto Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 002/2009, celebrado entre o Estado da Bahia, através da SETRE, da SDE, a DESENBAHIA e o SEBRAE-BA, com vistas à implementação do Programa de Microcrédito no município. Linha de Financiamento direto ao micro empreendedor, identificada como CREDIBAHIA. Vigência: a contar da data de sua assinatura até 31/12/2023.

Termo de Adesão n.	Município/Entidade
018/2023	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO - Atender aos municípios do Território de Identidade Litoral Sul
019/2023	CORONEL JOÃO SÁ

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 022/2022
Processo SEI n. 021.2122.2023.0007275-98. Representante da Administração Púbica: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: FUNDAÇÃO ESPERANÇA - FÉ. **Do Objeto:** alterar o Termo de Colaboração nº. 022/2022 para: 1. Prorrogação de prazo; 2. Acréscimo de valor; 3. Alteração no Plano de Trabalho. DO PRAZO: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 022/2022, por 04 (quatro) meses, com efeito inicial a partir de 14/12/2023. DO VALOR: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao acréscimo no valor do Termo de Colaboração nº 022/2022, de acordo com o cronograma de desembolso, constante do Plano de Trabalho, Anexo Único. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE/BA	PAOE	NATUREZA DA DESPESA	UNIDADE GESTORA
3.21.101-APG	0.128	1793	3.3.50.41.000	0005-SUDET

PARÁGRAFO ÚNICO: O valor global do Termo de Colaboração passa a ser de R$ 1.472.960,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e sessenta reais). DO REMANEJAMENTO DO PLANO DE TRABALHO: ficam alterados os itens, B, C, D, E, F, G, H, I e J. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Clausulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Vanusa Santos Xavier - Representante legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 079 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

O **DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB**, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria Sudesb n° 048, de 15 de agosto de 2023 e á vista o que consta no processo SEI n° 069.1468.2023.0005445-16, **RESOLVE**:

Art. 1º - Ficam deferidos, para o mês de DEZEMBRO de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4° do art. 2° da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

TERMO ADITIVO

ADITIVO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO DE USO PRIVADO DE ÁREA PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE E O TURISCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM: que celebraram, de **SECRETARIA DE TURISMO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE** CNPJ nº 22.127.000/0001-05 sediada na Av. Lúdio Coelho, 56, 2º Andar, Centro, Campo Grande/MS, representada por seu Secretário Sr. **ANDERSON MARCOS DA SILVA**, CPF nº 000.000.000-00 e **TURISCO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, CNPJ nº 03.000.000/0000-00, sediada na Rua Teste, 00, Centro, Campo Grande/MS, representada por seu Sócio-Administrador Sr. **FULANO DE TAL**, CPF nº 000.000.000-00, doravante denominadas simplesmente **CONCEDENTE** e **PERMISSIONÁRIA**, respectivamente, e demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CONCESSÃO DE USO PRIVADO** de área pública, situada na Rua Teste, 00, Centro, Campo Grande/MS, com área total de 00,00 m², destinada ao(à) Estacionamento Rotativo Pago, conforme Planta de Área e Memorial Descritivo, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição, para os fins e efeitos de direito, sob o(a) **CADASTRO MUNICIPAL DE ÁREAS PÚBLICAS** nº 0000/2000, sob o(a) **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 00.000.000/0000-00, **VIGÊNCIA** do(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública: 00 (zero) anos, a contar da data de assinatura do(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública, ou seja, de 00/00/0000 a 00/00/0000, **VALOR MENSAL** do(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública: R$ 0,00 (zero reais), **VALOR TOTAL** do(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública: R$ 0,00 (zero reais), **FINALIDADE** do(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública: Estacionamento Rotativo Pago, **FORMA DE PAGAMENTO**: Conforme Cláusula Quarta do Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública, **DATA DE VENCIMENTO**: Conforme Cláusula Quarta do Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública, **FORO**: Campo Grande/MS, **DATA**: 00/00/0000.

PARÁGRAFO ÚNICO: As cláusulas e condições do Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública, que não foram alteradas por este instrumento, permanecem válidas e têm inteiro cumprimento e execução.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O objeto do presente Termo Aditivo é o(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública:

1 Prorrogação de prazo;
2 Alteração de valor;
3 Alteração de finalidade.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO:

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Concessão nº 0000/2000, por 00(zero) anos , com início a partir de 00/00/0000, que passa a vigorar com as alterações abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

O valor mensal do(a) Termo de Concessão nº 0000/2000, do(a) de área pública, conforme Planta anteriormente acostada, passa a vigorar **R$ 200,00 (duzentos reais)**, referente ao acréscimo no valor do Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública, conforme Cláusula Quarta do Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO:

O valor do(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública, conforme Cláusula Quarta do Termo de Concessão, passa a vigorar conforme:

VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	DATA DE VENCIMENTO
00 (zero) reais	00 (zero) reais	00/00/0000
0.00 (zero reais)	0.00 (zero reais)	00/00/0000

PARÁGRAFO ÚNICO: As cota-partes do valor mensal do(a) Termo de Concessão de Uso Privado de Área Pública, conforme estabelecido no caput, permanecem válidas e têm inteiro cumprimento e execução.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEMBOLSAMENTO DO PLANO DE TIRAGEM:

Para pessoas físicas/jurídicas, fazer alternativa entre: [X] S [ ] N [ ] N/A, no contexto do Plano de Tiragem, que passam a figurar na forma de direito DNA.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições do vetusto ajuste ora aditado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.

E, para fielmente cumprir o pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Secretaria de Regulação Fiscal
Secretaria de Assistência Social, Cidadania, Direitos Humanos e Juventude - SETRE

Vanessa Bastos Xavier
Presidente Registrado - PR

Testemunhas:

CPF: CPF:

ANDRÉ DINIZ PLANO DE TRABALHO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2022

Gestor de Organização Parceira - nº 000/2022
**Presidente da Sociedade Amigos da Comunidade do Jardim Tarumã - 2021 - 2023 (representante do(a) Sociedade Amigos da Comunidade do Jardim Tarumã - 2021 - 2023 - Gestor de Organização Parceira - nº 000/2022 - Presidente da